

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos aos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 14.º e 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, respetivamente, ao vínculo ao SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- Documento comprovativo da posse do grau de Consultor;
- Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;
- Quatro exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;
- Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 11, alínea d) do presente Aviso.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e cláusula 21.ª do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como as grelhas de classificação parciais ou finais e o método de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e prova prática, respetivamente, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na legislação aplicável.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. José Manuel Santos Silva Videira e Castro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Dr. Manuel José Figueiroa França Lopes, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar do Funchal, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dr. Francisco Manuel da Costa Domingues Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

1.º Vogal suplente: Dr. Óscar Manuel Correia Gonçalves, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Instituto Português de Oncologia do Porto, E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr. Carlos Eugénio dos Santos Sarmiento, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

26/02/2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

312100479

## PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

### Despacho n.º 3095/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e na qualidade de Diretor-Geral de Investimento, designo o Eng. Luís Carlos Correia da Silva, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

27 de fevereiro de 2019. — O Diretor-Geral de Investimento da Parque Escolar, *Eng. Nuno Miguel Martinho Catarro*.

312105071



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

#### Aviso (extrato) n.º 4745/2019

#### Conclusão de Período Experimental

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que foi homologada, pelo Conselho Intermunicipal desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em reunião de 12 de fevereiro de 2019, a ata de avaliação final do período experimental concluído com sucesso, na sequência do lançamento do procedimento concursal comum para modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 13 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da CIMAA, na categoria e carreira de Assistente Operacional — Sapador Florestal, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 115 de 18 de junho, respeitante aos seguintes trabalhadores: Gonçalo da Silva; Daniel Crujeira, Ricardo Brites, João

Marques, Rute Pereira, Raul Bizarro, Hugo Marques, João Vicente, Sérgio Carpinteiro, Cesar Bruno, Vítor Matos, Paulo Pereira, Jorge Peixeiro.

21 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Eng. Ricardo Pinheiro*.

312113074

#### Aviso (extrato) n.º 4746/2019

#### Conclusão de Período Experimental

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que foi homologada, pelo Conselho Intermunicipal desta Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em reunião de 13 de novembro de 2018, a ata de avaliação final do período experimental concluído com sucesso, na sequência do lançamento do procedimento concursal comum para modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de dois postos de trabalho previsto e não ocupado